

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 24/04/2023

(Rubrica do Presidente)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 24/04/2023

(Rubrica do Presidente)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023

De 18 de abril de 2023

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 24/04/2023

(Rubrica do Presidente)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
JAPARATUBENSE A SENHORA  
YANDRA BARRETO FERREIRA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA DECRETA:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japarutuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Japarutubense a Senhora **YANDRA BARRETO FERREIRA**.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japarutuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2023.

VALDIR DOS SANTOS VIEIRA  
PRESIDENTE.

GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS  
VICE - PRESIDENTE.

MANUEL MOURA ISMERIM  
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER  
PR Nº07/2023

Da: Comissão Permanente de Comissão de Justiça e Redação Final.  
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Moura Ismerim.

Relator: Geovânia de Jesus Santos.

Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 24 de abril de 2023, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Resolução nº 07/2022 de autoria da Mesa Diretora – Concede título de cidadã japatubense a jovem YANDRA BARRETO FERREIRA.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japatutuba, em 24 de abril de 2023.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_